

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS

FAQ – ABCC / 2022

O que é a ABCC?

Com o intuito de consolidar as atividades relacionadas ao atendimento e prestação de serviços no setor pet, em abril de 2021, nascia a Associação Brasileira de Creches Caninas. Iniciamos um trabalho focado em creches caninas afim de nos mobilizarmos e nos unirmos em prol do mesmo desígnio, e para que isso ocorresse, desenvolvemos o relacionamento, a integração e o convívio entre os associados, sempre de forma idônea e transparente. Nosso objetivo é oferecer suporte de qualidade aos nossos associados, além de contribuir na profissionalização dos respectivos estabelecimentos e corpo de colaboradores, e também colaborar com os órgãos públicos e organizações não governamentais nas soluções dos problemas que afetam o ramo de atividade de creches caninas no Brasil, apontando necessidades, propondo alternativas e acompanhando projetos. Para tal, não atuamos como fiscalizadores, pois acreditamos no respeito e na transparência das informações.

Como faço para me associar?

Para se associar, o interessado deve preencher um questionário de intenção de filiação disponível no link <https://linktr.ee/ABCCaninas>. Após o preenchimento do formulário, o departamento responsável irá analisar a proposta, bem como checar se o estabelecimento segue os padrões estabelecidos pela ABCC, de acordo com o nosso estatuto.

Eu não tenho CNPJ mas trabalho com creche. Posso me associar?

Esta é uma associação empresarial, para ser um associado é necessário ter o CNPJ e estar regular e ativo com o serviço de creche canina no Brasil.

Quanto tempo depois que preenchi o formulário de intenção de associação eu receberei um retorno?

Assim que a análise for concluída, o interessado aprovado receberá um email de Boas Vindas com instruções quanto a sequência do processo de filiação. Nosso departamento leva em média 5 dias úteis para fazer o primeiro contato.

Quais os Benefícios de ser um associado?

Nossos benefícios estão voltados para as diversas áreas de apoio. Temos consultoria contábil, jurídica, psicológica e marketing digital. Além disso, possuímos parcerias com empresas voltadas para o segmento de creches caninas e para o bem estar e desenvolvimento dos nossos associados, que concedem descontos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS

Quais são as minhas obrigações como associado?

É muito importante saber que nossos associados têm o direito de comparecer às Assembleias Gerais e Reuniões Plenárias, para discutir e votar os assuntos colocados em debate. Apresentar proposições e pedidos que julguem necessários ou convenientes para a consecução dos fins sociais; Respeitar e cumprir o Estatuto da Associação; Aceitar e prestigiar os atos da Associação e as decisões das suas Assembleias Gerais; Participar das reuniões dos grupos de trabalho para os quais for convocado; Satisfazer suas obrigações perante a tesouraria da Associação; informar a Diretoria de tudo quanto direta, ou indiretamente, possa interessar à Associação e a classe empresarial que esta representa; Contribuir, com meios que disponha para o prestígio e prosperidade da Associação e da respectiva classe empresarial.

Eu recebo certificado de associado?

Sim, após o período de ambientação, que é inicialmente de 3 meses, o associado ativo e participante, recebe o certificado.

Quando a minha marca aparecerá no Instagram da ABCC?

Da mesma forma do certificado, após a ambientação, os associados que participam ativamente das atividades e programações da Associação, têm sua marca veiculada nos nossos canais de comunicação.

Eu posso usar o conteúdo postado pela ABCC para orientar meus clientes?

Sim, a ABCC apoia o compartilhamento de boas práticas, inclusive dos conteúdos postados por nós.

Como oferecer parceria para a ABCC?

Entre nossos parceiros, estão os melhores e mais conceituados profissionais e empresas, para prestar suporte nas áreas contábeis, jurídica e marketing. Além disso, temos parcerias com fornecedores e lojistas, que promovem sempre campanhas de descontos e oferta de brindes para nossos associados. Caso haja interesse em ser nosso parceiro, é necessário enviar uma proposta via e-mail contato@associacaocrechescaninas.org, aos cuidados da Diretoria, para que possamos verificar a viabilidade da ação conjunta.

Quais são os nossos projetos em andamento?

Temos muitos projetos em andamento e todos os meses, buscamos trazer novidades para nossos associados. Dentre as novidades, podemos citar:

- Criação da Comissão Multidisciplinar; Criação da Comissão de Pesquisa;
- Criação da Comissão de Marketing; Outros.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRECHES CANINAS

Como ser mais ativo na associação?

Participar das reuniões, debates e outros eventos da espécie que forem promovidos e/ou patrocinados pela Associação, participar dos grupos de trabalho para os quais for convocado; participar das nossas comissões, desde que preencham os requisitos necessários. Tomar parte nos trabalhos, estudos, congressos e conferências que a Associação promover, inclusive seminários.

Como faço para acessar os cursos, encontros e webinars online?

Após o pagamento da primeira mensalidade, o associado receberá, através da plataforma da associação, um acesso para ingresso como associado. Será necessário realizar um breve cadastro. Feito isso, o administrador liberará a senha para que seja usufruído todo nosso conteúdo disponível.

Como faço o pagamento? (Valor, boleto, Pix, frequência)

O pagamento pode ser feito via Pix, Boleto Bancário ou TED. Nosso departamento financeiro é responsável pelos envios de boletos e recebimento dos comprovantes de TED ou Pix. O vencimento é sempre no dia 20 de cada mês e o valor da mensalidade é de R\$50,00.

Posso alterar a data de vencimento da minha mensalidade?

O associado é avisado previamente da data de vencimento, para que dessa forma, consiga se programar para efetuar o pagamento da mensalidade, sendo assim, não é possível alterar o dia do vencimento.

Como faço para me desassociar?

É dever do Associado informar a esta associação a sua intenção de desligamento, conforme disposto no Art. 11.: ***O Associado poderá se retirar da Associação quando desejar, mediante pedido de demissão por escrito, observando suas obrigações perante a tesouraria da Entidade***, sendo as taxas pendentes procedentes de cobrança até a devida formalização da sua solicitação.

Para formalizar a desassociação da ABCC, solicitamos que seja enviado um e-mail para financeiro@associacaocrechescaninas.org, conforme modelo que deverá ser solicitado através de um dos nossos canais de atendimento, e havendo valores em aberto, juntar em anexo o comprovante de quitação de débito.